

## Legislação

### Diploma - Portaria n.º 340/2023, de 08/11

Estado: vigente

**Resumo:** Procede à atualização dos coeficientes de desvalorização da moeda a aplicar aos bens e direitos alienados durante o ano de 2023.

**Publicação:** Diário da República n.º 216/2023, Série I de 2023-11-08, páginas 5 - 6

**Legislação associada:** -

**Histórico de alterações:** -

**Nota:** Não dispensa a consulta do [diploma original](#) publicado no Diário da República Eletrónico.

---

## FINANÇAS

### Portaria n.º 340/2023, de 8 de novembro

O artigo 47.º do Código do Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (Código do IRC), aprovado pelo [Decreto-Lei n.º 442-B/88](#), de 30 de novembro, republicado pela [Lei n.º 2/2014](#), de 16 de janeiro, bem como o artigo 50.º do Código do Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (Código do IRS), aprovado pelo [Decreto-Lei n.º 442-A/88](#), de 30 de novembro, republicado pela [Lei n.º 82-E/2014](#), de 31 de dezembro, preveem a atualização anual dos coeficientes de desvalorização da moeda, para efeitos de correção monetária dos valores de aquisição de determinados bens e direitos.

Assim:

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, nos termos do artigo 47.º do Código do IRC e do artigo 50.º do Código do IRS, o seguinte:

Artigo único

Coeficientes de desvalorização da moeda a aplicar aos bens e direitos alienados durante o ano de 2023

Os coeficientes de desvalorização da moeda a aplicar aos bens e direitos alienados durante o ano de 2023, cujo valor deva ser atualizado nos termos dos artigos 47.º do Código do IRC e 50.º do Código do IRS, para efeitos de determinação da matéria coletável dos referidos impostos, são os constantes do quadro anexo.

**O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, Nuno Miguel Bernardes Coelho Santos Félix, em 31 de outubro de 2023.**

ANEXO

**Quadro de atualização dos coeficientes de desvalorização da moeda a que se referem os artigos  
47.º do Código do IRC e 50.º do Código do IRS**

Anos	Coeficientes	Anos	Coeficientes
Até 1903	5 238,67	1981	9,72
1904 a 1910	4 876,60	1982	8,07
1911 a 1914	4 677,20	1983	6,46
1915	4 161,28	1984	5,01
1916	3 406,03	1985	4,20
1917	2 719,02	1986	3,79
1918	1 939,94	1987	3,48
1919	1 486,75	1988	3,13
1920	982,38	1989	2,81
1921	640,97	1990	2,52
1922	474,69	1991	2,23
1923	290,49	1992	2,04
1924	244,54	1993	1,89
1925 a 1936	210,77	1994	1,80
1937 a 1939	204,69	1995	1,73
1940	172,24	1996	1,69
1941	152,98	1997	1,66
1942	132,08	1998	1,61

Anos	Coeficientes	Anos	Coeficientes
1943	112,47	1999	1,59
1944 a 1950	95,46	2000	1,56
1951 a 1957	87,59	2001	1,46
1958 a 1963	82,36	2002	1,40
1964	78,71	2003	1,36
1965	75,81	2004	1,34
1966	72,45	2005	1,31
1967 a 1969	67,75	2006	1,26
1970	62,73	2007	1,24
1971	59,71	2008	1,20
1972	55,82	2009	1,22
1973	50,75	2010	1,20
1974	38,92	2011	1,16
1975	33,26	2012 a 2015	1,12
1976	27,86	2016	1,11
1977	21,34	2017	1,10
1978	16,72	2018 a 2020	1,09
1979	13,19	2021	1,08
1980	11,89	2022	1,00